PROJETO DE LEI nº 065/2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CULTURAL E RECREATIVA FUCK

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética Cultural e Recreativa Fuck, com sede e foro nesta cidade de Canoinhas.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 13 de julho de 2009

Leoberto Weinert
Prefeito

Célio Galeski
Vereador Autor